

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

SÉTIMA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03-2020-PMPS

SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03-2020-PMPS

DÉCIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02-2020-PMPS



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo Nº 9497/2020 de 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- Junho/2020:

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PERÍODO	GOZO	RETORNO	PORTARIA
289	JOELMA DIAS DE SOUZA	19/03/1994	2019/2020	03/06/2020	01/07/2020	02/07/2020	00053/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo **Nº 9497/2020** de 03 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- **Junho/2020**:

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PERÍODO	GOZO	RETORNO	PORTARIA
407	IRAMAR LAGE SANTOS	18/02/2000	2019/2020	15/06/2020	14/07/2020	15/07/2020	00093/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo **Nº 9497/2020** de 03 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- **Junho/2020:**

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PERÍODO	GOZO	RETORNO	PORTARIA
903	ROSEANE SILVA LIMA	14/03/2003	2018/2019	01/06/2020	30/06/2020	01/07/2020	00138/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo **Nº 9497/2020** de 03 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- **Junho/2020**:

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PERÍODO	GOZO	RETORNO	PORTARIA
3688	LUCRECIA DE AQUINO SANTOS	01/06/2010	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020	01/07/2020	00163/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo **Nº 9497/2020** de 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- **Junho/2020:**

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PERÍODO	GOZO	RETORNO	PORTARIA
962	ALEXANDRE DOS ANJOS FERREIRA	04/06/2003	2019/2020	04/06/2020	03/07/2020	04/07/2020	00168/2020
3008	ANDREA SANTOS CARVALHO	29/09/2008	2018/2019	01/06/2020	30/06/2020	01/07/2020	00168/2020
1263	CINARA CAMPOS ALMEIDA	15/05/2007	2018/2019	01/06/2020	30/06/2020	01/07/2020	00168/2020
2449	ELIAM BRAZ DOS SANTOS	04/07/2008	2018/2019	11/06/2020	10/07/2020	11/07/2020	00168/2020
3806	GILMAR CAMARGOS FIGUEIREDO	14/06/2010	2019/2020	16/06/2020	15/07/2020	16/07/2020	00168/2020
176	GRACE DA MATA BRASILEIRO ROCHA	11/03/1994	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020	01/07/2020	00168/2020
2555	IVONE PACHECO ALVES MOREIRA	04/07/2008	2017/2018	11/06/2020	10/07/2020	11/07/2020	00168/2020
27389	JERRY SANTANA DA SILVA	02/06/2018	2019/2020	02/06/2020	01/07/2020	02/07/2020	00168/2020
3814	JOCIANA PEREIRA CRUZ	14/06/2010	2017/2018	01/06/2020	30/06/2020	01/07/2020	00168/2020
3720	NATHALIA VARJAO AMARAL BONFIM	01/06/2010	2019/2020	16/06/2020	15/07/2020	16/07/2020	00168/2020
598	NILVA VICENTE OLIVEIRA	15/02/2003	2019/2020	15/06/2020	24/06/2020	25/06/2020	00168/2020
869	OFELIA MARIA CANCELA	14/03/2003	2019/2020	03/06/2020	30/06/2020	01/07/2020	00168/2020



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

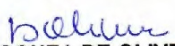
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2864	RITIZ BRAZ NASCIMENTO	04/07/2008	2018/2019	11/06/2020	10/07/2020	11/07/2020	00168/2020
3490	SANDRA GORETE SANTOS DOMINGUES	23/12/2008	2018/2019	15/06/2020	24/06/2020	25/06/2020	00168/2020
1000	VALMIRETE SOUZA DOS SANTOS	04/06/2003	2019/2020	05/06/2020	04/07/2020	05/07/2020	00168/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 205/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo Nº 9497/2020 de 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- **Junho/2020:**

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PERÍODO	GOZO	RETORNO	PORTARIA
117	ALCIONE CARDOSO CRUZ FILHO	04/03/1994	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020	01/07/2020	00205/2020
1252	BENEDITO MATOS DE ALMEIDA NETO	15/05/2007	2019/2020	15/06/2020	14/07/2020	15/07/2020	00205/2020
2541	IRAMI ALVES DOS SANTOS	04/07/2008	2017/2018	20/06/2020	19/07/2020	20/07/2020	00205/2020
1810	LIDIANE MARINHO CAMPECHE	26/07/2007	2018/2019	10/06/2020	30/06/2020	01/07/2020	00205/2020
830	MARIA NONATA DE LIMA	14/03/2003	2019/2020	11/06/2020	10/07/2020		00205/2020
27021	NATAN SOUSA MACENA	10/04/2018	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020	01/07/2020	00205/2020
3481	REGINALDO NERY DE SENA	23/12/2008	2016/2017	10/06/2020	09/07/2020	10/07/2020	00205/2020



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **MÁRCIA ALVES QUARESMA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 16 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **26/05/2020 a 29/05/2020** a servidora pública municipal **MÁRCIA ALVES QUARESMA** efetiva no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **26/05/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almada, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2020.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **MÁRCIA ALVES QUARESMA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **MÁRCIA ALVES QUARESMA**, por motivo de falecimento de seu Pai "**Rosalva Alves Quaresma**" a partir de **30/05/2020** a **07/06/2020**, ficará afastada do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **30/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2020.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **SHIRLEI ROSA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 28 de maio de 2020,

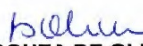
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **28/05/2020 a 05/06/2020** a servidora pública municipal **SHIRLEI ROSA SANTOS** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **28/05/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2020.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **FLÁVIO DELGADO DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - RETORNAR o servidor público municipal, efetivo, **FLÁVIO DELGADO DA SILVA**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **17/06/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **17/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 224/2020.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **RENATA MARIA GOMES DE ANDRADE GOUVEA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **7058787760**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal contratada **RENATA MARIA GOMES DE ANDRADE GOUVEA**, a partir de **25/05/2020** a **25/06/2020**, ficará afastada do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **25/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **MARIA TATIANA DE ALCANTARA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **18/06/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **MARIA TATIANA DE ALCANTARA** com início em **15/06/2020**, com término em **12/12/2020** contratada, no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **13/12/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **15/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ALINE DIAS DE OLIVEIRA BRITO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **18/06/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ALINE DIAS DE OLIVEIRA BRITO** com início em **16/06/2020**, com término em **13/12/2020** contratada, no cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **14/12/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **16/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2020.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **QEILA DE PAULA DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **22/04/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **16/06/2020**, até **16/06/2022**, a servidora pública municipal **QEILA DE PAULA DOS SANTOS**, efetiva, ocupante do cargo Agente de Limpeza Público, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **17/06/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **16/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 228/2020.

Dispõe sobre prorrogação de licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal **NÚBIA MAGALHÃES DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o atestado médico com data de **03/06/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, a licença para acompanhamento familiar, a partir **03/06/2020** a **02/07/2020**, a servidora pública municipal **NÚBIA MAGALHÃES DOS SANTOS**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei Municipal nº 1459 **Art. 88**, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **03/07/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **03/06/2020**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho de 2019.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 229/2020.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **LUCAS MATOS E SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

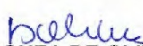
RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal, efetivo, **LUCAS MATOS E SOUZA**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **26/06/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **26/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 231/2020.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **WAGNA RODRIGUES DE MELO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **18/06/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **WAGNA RODRIGUES DE MELO** com início em **16/06/2020**, com término em **12/12/2020** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **13/12/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **16/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº PE003/201904 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: Alea Comercial Ltda EPP – CNPJ – 12.011.917/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo. Vigência: 06(seis) meses. Valor: R\$ 381.943,96 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.



CHAMAMENTO PÚBLICO

**SÉTIMA RELAÇÃO DE DESISTENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03-2020-
PMPS**



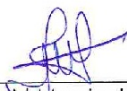
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**SÉTIMA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020 – PMPS**

A Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, responsável pela estruturação, organização e coordenação do Chamamento Público Simplificado realizado neste Município, torna público a **SÉTIMA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES** do Chamamento Público Simplificado 03/2020 – PMPS em razão de renúncia e/ou não comparecimento na data de convocação.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
Nº	Nome	Motivo
1	TATIANE SOARES OLIVEIRA FRANCO	Desistiu

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.


Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03-2020-PMPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020 – PMPS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO** a **7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Chamamento Público Simplificado 03/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior das vagas para.

Dado o caráter excepcional da contratação, que fundamenta este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, a entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no **Anexo I** desta convocação.

Os títulos dispostos no currículo enviado por e-mail, deverão ser apresentados os originais e as cópias. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os documentos comprobatórios de pontos, o currículo profissional devidamente paginado e assinado pelo candidato.

Os candidatos deverão comparecer à **Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua da Vala, s/nº - Centro**, em data e horário estabelecido nesta convocação, respeitando as medidas de prevenção orientadas por essa municipalidade, quais sejam, uso de máscara obrigatório e limite de distância de no mínimo 1,5m entre cada pessoa.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – DATA: 13/07/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	ROBERIO DE SOUZA CHAGAS	09:30h

Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação para entrega de documentos.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para entrega de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.

Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

Será vedada a contratação do candidato nas situações condizentes ao Item 10.1 e suas alíneas, do Edital do Chamamento Público Simplificado 03/2020.

Os demais casos aqui não abordados e as demais decisões a que refere o Chamamento Público Simplificado 03/2020, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

1) Currículo enviado no ato da inscrição
2) Carteira de Identidade – RG (original e cópia)
3) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
4) Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma – original e cópia)
5) Carteira de Identificação Profissional (original e cópia)
6) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional
7) PIS ou PASEP (original e cópia)
8) Carteira de Trabalho (original e cópia)
9) Títulos sinalizados em currículo para a avaliação da pontuação (original e cópia)
10) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br
11) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia)
12) Comprovante de endereço atual (original e cópia)
13) 01 Foto 3 x 4
14) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, se houver (original e cópia)
15) Cartão de vacina atualizado (original e cópia)
16) Certidão de Antecedentes Criminais

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.



**DÉCIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02-
2020-PMPS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2020 – PMPS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da presidente da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO o 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Chamamento Público Simplificado 002/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior das vagas para.

Dado o caráter excepcional da contratação, que fundamenta este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, a entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no **Anexo I** desta convocação.

Os títulos dispostos no currículo enviado por e-mail, deverão ser apresentados os originais e as cópias. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os documentos comprobatórios de pontos, o currículo profissional devidamente paginado e assinado pelo candidato.

Os candidatos deverão comparecer à **Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua da Vala, s/nº - Centro**, em data e horário estabelecido nesta convocação, respeitando as medidas de prevenção orientadas por essa municipalidade, quais sejam, uso de máscara obrigatório e limite de distância de no mínimo 1,5m entre cada pessoa.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

FISIOTERAPEUTA – DATA: 13/07/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	WESKLEY RAMOS NASCIMENTO	09:30h
2	FELLIPE CARNEIRO DIAS	10:00h

Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação para entrega de documentos.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para entrega de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.

Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

Será vedada a contratação do candidato nas situações condizentes ao Item 10.1 e suas alíneas, do Edital do Chamamento Público Simplificado 02/2020.

Os demais casos aqui não abordados e as demais decisões a que refere o Chamamento Público Simplificado 02/2020, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.

Ingrid Moreira Levin
Presidente Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

1) Currículo enviado no ato da inscrição
2) Carteira de Identidade – RG (original e cópia)
3) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
4) Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma – original e cópia)
5) Carteira de Identificação Profissional (original e cópia)
6) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional
7) PIS ou PASEP (original e cópia)
8) Carteira de Trabalho (original e cópia)
9) Títulos sinalizados em currículo para a avaliação da pontuação (original e cópia)
10) Título de Eleitor (cópia e original) e certidão de quitação eleitoral, emitida pelo tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br
11) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia)
12) Comprovante de endereço atual (original e cópia)
13) 01 Foto 3 x 4
14) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, se houver (original e cópia)
15) Cartão de vacina atualizado (original e cópia)
16) Certidão de Antecedentes Criminais

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.